



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 015/93.

DE 10 DE MARÇO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMEN
TO EM VIGOR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o
Artigo 4º da Lei Municipal Nº 955/92 de 20-11-92,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefei
tura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00
(Um Milhão de Cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte ver
ba do orçamento em vigor:

7	DEPART. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.5	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
7.5-3.000	Despesas Correntes
7.5-3.100	Despesas de Custeio
7.5-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos
7.5-3.132-15814832	(154) Outros Serviços e Encargos.....
Cr\$ 1.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a aber
tura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso
de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 10 de março de 1.993.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10/03/93

Transcrito no Livro de ob.
Fls. nº 126, v. 126

DR. ARNON FERREIRO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Rua São Benedito, 366 - Caixa Postal 33 - Telefone (0147) 62.1666 - Telex 147089 - cgc 46.634.218/0001-07
18.740 - Taquarituba - Estado de São Paulo